



DECRETO Nº 04328/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.186 de 25 de Novembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte credito suplementar de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

| CRÉDITO(S) | | | | |
|---|-------|--------|-----|------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTES | DR | VALOR |
| 02.06.15.451.0021.1.024 - PAVIMENTACAO VIAS URBANAS | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 398 | | 100 | 34.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | | 34.000,00 |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

| RECURSO(S) | |
|--------------------------|------------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 34.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | 34.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 08 de julho de 2020.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL